

Resolução nº : 8238/2001  
Protocolo nº : 386296/99  
Origem : CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA  
Interessado : CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 65.477,50 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos ).

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente